



SCARCELA DE LUCENA
SOCIETADE DE ADVOGADOS
CNPJ 08.733.000

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA

Nacionalidade BRASILEIRO (a)	Estado Civil NÃO INFORMADO (a)
Inscrito no RG sob número 2002005112696 SSP-CE	Inscrito no CPF sob número
Residente e Domiciliado(a) AV ZEZE JUCA ,00	Bairro LAGOA DO MATO
Cidade ITATIRA - CE	CEP 60.000-000
Profissão OPERADOR	
Telefones (85)97527-302 (85)86638-257 (85)96941-099	

OUTORGADOS: ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA DE LUCENA, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/CE sob os n. 7953, com escritório profissional na Rua Capitão Antonio Aguiar, n. 70, Meireles, Fortaleza/CE., CEP 60.115.250, onde receberão intimações.

PODERES CONFERIDOS: O(s) Outorgante(s) confere(m) aos Outorgados amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "**Ad Judicia**", para representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais cabíveis para a plena defesa dos interesses do Outorgante e acompanhando-o(s), conferindo-lhe(s) ainda poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer endosso, levantamento, recebimento de alvará, receber e dar quitação e firmar compromisso ou acordo em qualquer procedimento, utilizando-se ainda os outorga dos de todos os mecanismos oferecidos pelo sistema jurídico necessários ao desiderato colimado em cada postulação, de bem como outras que se fizerem necessárias para tanto, sendo certo que o presente patrocínio estende-se até a segunda instância, podendo os outorgados agir em conjunto ou separadamente, sendo-lhes facultado substabelecer esta para outro(s) advogado(s), com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso ao cumprimento do presente mandato valendo acrescentar, por derradeiro, que este mandato tem seu foco mais especificamente voltado para a defesa dos interesses do(s) outorgante(s) na esfera da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista do Ceará.

MARACANAÚ-CE, quinta-feira, 16 de julho de 2015.


OUTORGANTE(S)

Rua Cap. Antônio Aguiar, nº 70, Aldeota
Fortaleza - CE | CEP 60115-250
atendimento@scarceladelucena.com.br
(85) 3261-3081 | (85) 3261-3082
www.scarceladelucena.com.br



SCARCELA DE LUCENA
SOCIETATE DE ADVOCADOS
FUNDADA EM 1975

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA,
declaro para os devidos fins que sua atual condição econômica não permite demandar em
juízo sem prejuízo do seu sustento próprio e da sua família, pelo que pede os benefícios da
justiça gratuita previstos na Carta Constitucional de 1988, e mais precisamente, com
fulcro no artigo 4º, caput da Lei 1.060/50 (estabelece normas para a concessão da assistência
judiciária aos necessitados), consoante com o artigo 1º da Lei 7.115 de 29 de agosto de
1983.

MARACANAU-CE, quinta-feira, 16 de julho de 2015.

Antonio Carlos Rodrigues de Lima

ASSINATURA DO DECLARANTE



Rua Cap. Antônio Aguiar, nº 70, Aldeia
Fortaleza - CE | CEP 60115-250
atendimento@scarceladelucena.com.br
1852 3261-3081 | (051) 3261-3082
www.scarceladelucena.com.br

		Registro de Sinistro	
		Número Sinistro: 3140029437 Nº B.O.: 124-1754/2014	
Nome da Vítima: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA		Tipo Sinistrado: MOTORISTA	
Sexo Sinistrado: M		Natureza: INVALIDEZ	
Data: 21/12/1987	Placa: HUC-6057	CPF da Vítima: 028.327.063-20	Data Ocorrência: 15/04/2014
Cidade: ITATIRA	UF: CE	CEP: 62720-000	Telefone: (85) 6752-7302
E-mail:			
Responsável: GLEISON - PAJUÇARA		Escritório: COMPREV SEGUROS - GLEISON	
SITUAÇÃO DO PROCESSO			
Data:	Situação	Observação:	
11/11/2014	PROCESSO SOB ANÁLISE	AGUARDANDO NÚMERO DO SINISTRO.	
17/11/2014	PROCESSO ENVIADO PARA SEG. LÍDER		
03/12/2014	PROCESSO INDENIZADO	DATA PAGAMENTO: 12/12/2014 VALOR PAGAMENTO: 1687,90	
Atenção: O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, começa somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente. O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Líder, gerado o número Megadata.			
Av. Mem de Sá, 247 - Loja A Centro, Estado: RJ, Cep: 20.230-151 Tel.: (85) 3045-8253 e-mail: atendimento@comprevseguros.com.br FORTALEZA - CE			
Entre em nosso site http://www.dpratanuaria.com.br e acesse em CONSULTAR PROCESSO, faça sua consulta individual, citando o CPF da vítima e acompanhe o seu processo em tempo REAL!!			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
Secretaria Municipal de Saúde

1. Preencher este formulário com o paciente.
2. Ao receber a consulta em tratamento, entregar
3 dias após o diagnóstico, encaminhado para referência
até a 1ª da Unidade de Origem.

FICHA DE REFERÊNCIA

Unidade de Origem: 27-11

Distrito Sanitário: Boqueirão do Vale Município: _____

Nome: Adriano Carlos Rodrigues de Lima Prontuário Nº: _____

Sexo: M ☐ F ☐ Data de Nascimento: 1/1/1984 Ocupação: _____

Endereço: Rua do Sol Bairro: _____ Tel: _____

Motivo do Encaminhamento: Tratamento de infecção sexualmente transmissível - sífilis

Resultado de Exames: _____

Conduta já Realizada: _____

Impressão Diagnóstica: Sífilis primária - estágio

Assinatura do Encaminhante: Dr. Adriano Nº Registro: _____ Função: _____ Data: 15/11/14 Hora: 18:30

AGENDAMENTO

Encaminhamento para atendimento: Ambulatorial ☐ Hospitalar ☐ Auxílio Diagnóstico ☐

Procedimento: _____ Profissional: _____

Unidade de Referência: 11235 Data: 15/11/14 Hora: 18:30

FICHA DE CONTRA - REFERÊNCIA (*)

Unidade de Referência: _____

Município: _____ Prontuário Nº: _____ Alta: _____

Resumo Clínico / Cirúrgico: _____

Resultado do(s) Exame(s): _____

Diagnóstico: Principal: _____ CID: _____

Secundário 1: _____ CID: _____

Secundário 2: _____ CID: _____

Proposta de Consulta para Seguimento: _____

O problema justificou a referência? Sim ☐ Não ☐ O motivo da referência coincide com o diagnóstico? Sim ☐ Não ☐

Assinatura da Consultoria: _____ Nº Registro: _____ Função: _____ Data: _____

PS: Este formulário deve ser entregue ao ADE

ATESTADO MEDICO -

Dr. Walter Cavalcante de Oliveira
Médico - CRM 7841

NOME : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA 26 ANOS

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO - MOTO - COM LUXAÇÃO-
PATELA-FEMURAL E LESÕES - OSTEOMUSCULAR INTERNAS DO JOELHO
ESQUERDO FEITO TRATAMENTO CONSERVADOR ORTOPEDICO ESTA DE
ALTA DEFINITIVA COM GRAU DE SEQUELA ANATOMO FUNCIONAL
PERMANENTE

FORTALEZA 19 / 08 / 2014



Dr. Walter Cavalcante de Oliveira
Médico - CRM 7841

DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL

Pág. 1 de 2

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 124 - 1754 / 2014

Dados da Ocorrência
Nome do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO
Data / Hora da Comunicação: 19/08/2014 11:47:21
Data / Hora da Ocorrência: 15/04/2014 11:50:00
Endereço da Ocorrência: RDI: CE 020

Ponto de Referência: NÃO INFORMADO ITATIRA / CE

Dados da(s) Vítima(s)
Nome: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
Nascimento: 21/12/1987
RG: 2002808112696 Órgão Emissor: SSP UF: CE - CPF:
Filiação: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
MARIA DELIZA RODRIGUES DE LIMA
Endereço: AV ZEZÉ LUCÁ
DISTRITO DE LAGOA DO MATO
ITATIRA - CE BRASIL
Telefone:

Histórico
APRESENTA O DELEGANTE QUE NA DATA CITADA PRETAVA A MOTOCICLETA Honda/Motobike HONDA/ML 125 Nomenclatura: CTE/BR/2123311, Placa: HUGO/ST, Cor: VERMELHA, Proprietário: GERAIS/ST/2004/05/04; QUE FAZIA O TRAJETO PARA SUA RESIDÊNCIA; QUE FOI SUPERPRENDIDO POR UM VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO DE PLACAS NÃO ANOTADA QUE COLIDIU NA MOTOCICLETA E O MESMO VEIO A CAIR AO SOLO, QUE FOI SOCORRIDO POR POPULARES PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE LAGOA DO MATO E POSTERIORMENTE ATENDIDO NO HOSPITAL AREMP, QUE FOI CONSTATADO QUE SOFRIA DESTRUTAMENTO DO OMBRO ESQUERDO, QUE NADA MAIS GINSE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: [Assinatura]

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: [Assinatura] "ESCRIVÃO AD HOC"

VISTO DO DELEGADOR(A): GEORGE MARQUES MALAQUIAS - MAT.: 13331-1-1

DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL

Pág. 1 de 2

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 124 - 1754 / 2014



[illegible]